



DECRETO Nº 3.189, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO

Em 24/03/2026

Pub. n.º 1876

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 124.959,64 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 124.959,64 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Saquarema, 23 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.189, DE 23 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Detalhamento	Reforço
08.003.12.365.0008.2.025	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1583	1546.1070	124.959,64
Total:					124.959,64

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI / TIPO: VINCULADO A EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2026

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

FR: 546

NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	FR:	VALOR
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Previsão da Arrecadação LOA/2026	A	546
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Receita realizada em janeiro/2026	B	546
	Excesso de Arrecadação apurado no período	C = B - A	546
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			546

Nota: (1) Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF

Nota: (2) Parcela Janeiro/2026